



REGULAMENTO

2025

TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL

MASCULINO

(Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Veteranos)

FEMININO

(Sub-12 e Sub-15)

MISTO

(Sub-18, Sub-21 e Sênior)

Registro documental
Regulamento nº 013/2025
Atualizado em 10/01/2025
Homologado em 11/12/2019
Vigência: ano de 2025



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL.

Artigo 1º - O TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL é uma competição interclubes, promovida pela Federação Paulista de Judô, com participação das entidades filiadas e/ou vinculadas.

Artigo 2º - As equipes serão constituídas por atletas registrados nas Divisões Especial, Aspirante e Escolar/Iniciante nas seguintes classes de idade, considerando-se o ano de nascimento:

Parágrafo único – Para o ano de 2024, nas classes Sub 18, Sub 21 e Sênior, será adotado o formato de equipes mistas.

CLASSE	SEXO
Sub-11 (2015 e 2016)	Masculino
Sub-12 (2014, 2015, 2016)	Feminino
Sub-13 (2013 e 2014)	Masculino
Sub-15 (2011, 2012, 2013)	Feminino
Sub-15 (2011 e 2012)	Masculino
Veteranos (1995 e anteriores)	Masculino
Sub-18 (2008, 2009 e 2010)	Equipe Mista
Sub-21 (2005, 2006 e 2007)	Equipe Mista
Sênior (2004 e anteriores)	Equipe Mista

Tabela I: Classes participantes





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - As equipes serão inscritas através de fichas próprias, recolhendo a taxa de participação conforme a tabela da FPJUDO.

Parágrafo único – A entidade esportiva poderá inscrever qualquer número de equipes por classe.

DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES

Artigo 4º - As equipes das classes Sub 11, Sub 12 feminino, Sub 13 e Sub 15 masculino e feminino e veteranos serão constituídas no máximo com 7 (sete) atletas e no mínimo com 3 (três). As equipes da classe Sub 18 serão constituídas no máximo com 10 (dez) atletas e no mínimo 4 (quatro) atletas. As equipes das classes Sub 21 e Sênior serão constituídas no máximo com 8 (oito) atletas e no mínimo 3 (três) atletas.

§ 1º - Para a formação das equipes da classe SÊNIOR será permitida a participação de atletas das classes Sub 21 e Sub 18. De acordo com as seguintes exigências:

i-) Os atletas das Classes Sub 21, Sub 18 e Veteranos que participarem da Classe Sênior, poderão constituir as Equipes de suas respectivas Classes.

§ 2º - Para a formação da equipe na classe Sub 21, será permitida a participação de atletas da classe Sub 18. De acordo com as seguintes exigências:

i-) A equipe deverá conter pelo menos 2 (dois) atletas da Classe Sub 21;

ii-) Os atletas da Classe Sub 18 que participarem da Classe Sub 21, poderão constituir a Equipe Sub 18, porém, caso ambas as equipes sejam chamadas ao mesmo tempo, a responsabilidade é do técnico das equipes.

§ 3º - Para a formação das equipes, em todas as classes, poderão ser emprestados até 2 (dois) atletas de outras associações, que, deverão ter a autorização por escrito da associação cedente (conforme anexo 1) e da F.P.JUDÔ e não necessariamente deverão ser da mesma Delegacia Regional pertencente a associação cessionária.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



ORDEM DOS PESOS

Artigo 5º - A ordem de combate para as classes, será de acordo com o peso corporal dos atletas:

Ordem dos pesos	Sub 11 e Sub 12 (fem.)	Sub 13	Sub 15 (masc)	Sub 15 (fem)
1º	- 33 kg	- 34 kg	- 45 kg	- 40 kg
2º	- 36 kg	- 38 kg	- 55 kg	- 48 kg
3º	- 40 kg	- 42 kg	- 66 kg	- 57 kg
4º	- 45 kg	- 47 kg	- 73 kg	- 63 kg
5º	Livre	Livre	Livre	Livre

Tabela II: Ordem de Pesos Sub 11 a Sub 15

Ordem dos pesos	Sub 18	Sub 21	Sênior
Ligeiro Fem.	- 44 kg	-	-
Ligeiro Masc.	- 55 kg	-	-
Leve Fem.	- 52 kg	- 57 kg	- 57 kg
Leve Masc.	- 66 kg	- 73 kg	- 73 kg
Médio Fem.	- 63 kg	- 70 kg	- 70 kg
Médio Masc.	- 81 kg	- 90 kg	- 90 kg
Pesado Fem.	+ 63 kg	+ 70 kg	+ 70 kg
Pesado Masc.	+ 81 kg	+ 90 kg	+ 90 kg

Tabela III: Ordem de Pesos Sub 18, Sub 21 e Sênior

Artigo 6º - As escalações poderão ser modificadas a cada confronto da equipe, respeitando o limite de peso onde se aplica, sendo que, o Técnico, deverá apresentar a nova escalação na mesa de controle quando for solicitada.

Artigo 7º - Após apresentação da ordem dos combates pelo Técnico na mesa de controle, não poderá haver mudança até o término do confronto da equipe.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



TEMPO DOS COMBATES

Artigo 8º - Os tempos de combate serão distintos para cada classe, a saber:

TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL TEMPO DE LUTA			
MASCULINO		FEMININO	
CLASSE	TEMPO	CLASSE	TEMPO
Sub 11	2 minutos*	Sub 12	2 minutos*
Sub 13	2 minutos	Sub 15	3 minutos
Sub 15	3 minutos		
Sub 18	4 minutos		
Sub 21	4 minutos		
Sênior	4 minutos		
Veteranos	3 minutos		

Tabela IV: Tempo de luta * SEM GOLDEN SCORE.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 9º - O Sistema de apuração (independentemente do número de equipes) será a Chave Olímpica, ou seja, somente serão repescados as equipes que chegaram nas “quartas de finais”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 10º - Tratando-se de competição por equipes, caso um combate termine com pontuações empatadas, o combate será decido no Golden Score, quando houver na Classe.

Artigo 11º - Todos os atletas escalados para a rodada deverão participar da saudação inicial entre as equipes. A não participação no cumprimento impedirá o atleta de competir na rodada e por consequência seu adversário ganhará a luta (da rodada) por Ippon.

Artigo 12º - Caso a Equipe não tenha o atleta corresponde na ordem de combate e a Equipe adversária possuir, esta última ganhará a luta (da rodada) por Ippon.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



Artigo 13º - Quando um atleta se apresentar na ordem de combate errada, seu adversário será favorecido com vitória por Ippon e não haverá impedimento para que ele volte a realizar o seu combate na ordem correta.

Artigo 14º - Será considerada vencedora a equipe que conquistar maior número de vitórias.

Artigo 15º - Caso o número de vitórias for igual para as duas equipes, será considerada vencedora a equipe que obtiver maior número de vitórias por Ippon ou por Wazari. Caso ainda termine tudo empatado, será o seguinte critério de desempate:

Nas Classes Sub 11, Sub 12 (fem), Sub 13, Sub 15 (masc e fem) – será sorteado um peso onde houve luta e haverá uma luta extra (poderão participar apenas dos atletas que foram escalados na rodada).

No Veteranos, cada equipe indicará um atleta relacionado para os confrontos para a luta extra.

Parágrafo único – Para as classes Sub 18, Sub 21 e Sênior não serão consideradas as pontuações para definição dos confrontos, somente o número de vitórias, caso haja empate, será realizado um sorteio para determinar qual luta será refeita.

Artigo 16º - Nas Classes Sub 11, Sub 12, Sub 13, Sub 15 masculino e feminino será obrigatório o cumprimento de todos os combates, nas demais classe definida a vitória da equipe antecipadamente, o árbitro deverá encerrar o confronto, declarando a vencedora sem a necessidade de realizar os demais combates, salvo comum acordo entre os Técnicos.

Artigo 17º - Para os atletas do Veteranos será obrigatório a apresentação de Atestado Médico e Termo de Responsabilidade.

DO TÉCNICO

Artigo 18º - O Técnico responsável ou auxiliar da entidade esportiva, poderá orientar a sua equipe junto a área de competição durante os combates, devendo





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



obrigatoriamente o técnico apresentar a sua credencial de técnico da F.P.JUDÔ antecipadamente, e estar em dia com a anuidade do ano vigente da F.P.JUDÔ.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido anualmente pela F.P. JUDÔ.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DA PARTICIPAÇÃO e DA PESAGEM

Artigo 19º - A participação e pesagem será divulgada em programação do expedida pela F.P. JUDÔ.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 20º - Para as equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiros lugares serão outorgados troféus e diplomas e aos atletas serão conferidas as respectivas medalhas.

Artigo 21º - O troféu conferido à equipe campeã, em cada classe, será de posse definitiva e terá o nome de um BENEMÉRITO DO JUDÔ NO BRASIL, a saber:

SUB 11	TROFÉU "SENSEI MARCO ANTONIO BIOTO"
SUB 12 (FEM)	TROFÉU "SENSEI ANTÔNIO LUIS MARQUES FILHO"
SUB 13	TROFÉU "SENSEI FRANCISCO DE CARVALHO FILHO"
SUB 15 (FEM)	TROFÉU "SENSEI TAKESHI NITSUMA "
SUB 15 (MASC)	TROFÉU "SENSEI JARBAS TAKASHI ONO "
SUB 18	TROFÉU "SENSEI FÁBIO DE ALMEIDA FELTRIM "
SUB 21	TROFÉU "SENSEI MASSAO SHINOHARA"
SÊNIOR	TROFÉU "SENSEI LUIZ YOSHIO ONMURA "
VETERANOS (MASC)	TROFÉU "SENSEI SHUHEI OKANO "

Tabela V: Beneméritos





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º - É obrigatório o uso dos Judogi branco e azul para todas as Classes exceto Sub 11 e Sub 12. Nas Classes Sub 11 e Sub 12 é obrigatório o uso do Judogi branco sendo facultado o Judogi azul em substituição a faixa diacrítica.

Artigo 23º - Será emitida programação da Competição, contendo:

- a) As Classes participantes;
- b) Data e Local da competição;
- c) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de oficiais técnicos, credenciamento técnico, abertura e início dos combates;
- d) Demais informações relevantes.

Artigo 24º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 25º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

Federação Paulista de Judô

